



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Marta Revorêdo da Silva Pereira Cruz		
EMENTA: Homologa a equivalência dos estudos realizados por Marta Revorêdo da Silva Pereira Cruz, em escola estrangeira.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 06153631-8	PARECER: 0335/2006	APROVADO: 09.08.2006

I – RELATÓRIO

Marta Revorêdo da Silva Pereira Cruz solicita neste processo, protocolado sob o nº 06153631-8, homologação da equivalência dos estudos feitos por ela na Escola Salesiana do Estoril, na cidade do Estoril, Portugal, no período de setembro de 1999 a junho de 2002, tendo ali cursado o décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos de escolaridade do ensino secundário, aos estudos ofertados em território brasileiro.

Anexa o histórico escolar e o certificado autenticado pelo Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Lisboa.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra amparo legal na Resolução nº 399/2005, deste Conselho, que assim dispõe:

"Art. 4º - Diplomas ou Certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem e homologados pelo Conselho de Educação do Ceará."

III – VOTO DO RELATOR

Cumpridas as exigências contidas na fundamentação legal deste Parecer, somos pela homologação da equivalência dos estudos feitos por Marta Revorêdo da Silva Pereira Cruz na Escola Salesiana do Estoril, na cidade do Estoril, Portugal, aos estudos ofertados em território brasileiro e, conseqüentemente, pela conclusão do ensino médio.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, em 09 de agosto de 2006.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 - 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br